

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**  
**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º DE 2008.**  
**(Do Sr. Nelson Pellegrino PT/BA e )**

Solicita reunião de audiência pública em data a ser definida, para debatermos a determinação do Tribunal de Contas da União, que suspendeu o pagamento de R\$ 50,5 milhões de reais às empresas que integram o consórcio Metrosal, por suspeita de irregularidade na construção do metrô de Salvador.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeremos a Vossa Excelência , que ouvido o Plenário desta Comissão , seja realizada reunião de audiência pública, para debatermos a determinação do Tribunal de Contas da União, que suspendeu o pagamento de R\$ 50,5 milhões de reais às empresas que integram o consórcio Metrosal, por suspeita de irregularidade na construção do metrô de Salvador.

Solicito ainda, sejam convidados para comporem a mesa de debates as seguintes autoridades e representações:

- Salvador
- Exmº Sr. João Henrique de Almeida Carneiro – Prefeito de Salvador
  - Sr. Presidente da CBTU
  - Sr. Pedro Antonio Dantas Cruz - Presidente da CTS
    - Vereador Jorge Jambeiro - Presidente da Comissão de Trabalho da Câmara Municipal de Salvador.
  - Representante do Ministério das Cidades
    - Conselheiro do Tribunal de Contas da União – Relator do processo.

**JUSTIFICATIVA**

9810274442

Foi amplamente divulgado na imprensa baiana a determinação do Tribunal de Contas da União que decidiu pela suspensão do pagamento de R\$ 50,5 milhões de reais ao consórcio Metrosal por suspeita de irregularidade na construção do metrô de Salvador.

As supracitadas matérias referem-se a diversas providências requeridas pelo TCU, as quais não foram cumpridas pela CBTU e CTS (Companhia de Transporte de Salvador), acarretando a suspensão multicitada.

Por outro lado, o Prefeito de Salvador, João Henrique, demonstrou indignação e contrapôs-se, imediatamente, à decisão do TCU (Tribunal de Contas da União).

Neste sentido, esta audiência justifica-se, para que esta comissão possa levar ao conhecimento do Congresso Nacional, a real situação da obra do metrô de Salvador, determinando responsabilidades e buscando sanar as irregularidades, com vistas ao desenvolvimento normal desta importante obra para a cidade do Salvador.

Sala das sessões, em 09 de novembro de 2008.

9810274442